REQUERIMENTO Nº 321/2018
Data: 14 de setembro de 2018

Ementa: solicita ao executivo que através do setor competente, intime a empresa MWV Oficina Mecânica – Ltda. a apresentar documentos que atestem a capacidade de realização das horas de serviço de mecânica executadas e cobradas do Município, nas quantidades e objetos constantes como pagos no Portal de Transparência do Município de Marechal Cândido Rondon, no período de janeiro de 2017 a agosto de 2018.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhado cópia do presente para executivo para que, através do setor competente, intime a empresa MWV Oficina Mecânica – Ltda. a apresentar documentos que atestem a capacidade de realização das horas de serviço de mecânica executadas e cobradas do Município, nas quantidades e objetos constantes como pagos no Portal de Transparência do Município de Marechal Cândido Rondon, no período de janeiro de 2017 a agosto de 2018.

A empresa MWV Oficina Mecânica Ltda. figura como prestadora de serviços, legalmente contratada, após vencer certames licitatórios que tinham como objeto a contratação de serviços de mecânica, para manutenção de máquinas e caminhões da frota municipal, conforme contratos de prestação de serviços devidamente publicados no Diário Oficial.

A observação dos resumos de pagamentos, constantes do Portal de Transparência do Município, efetuados em favor da contratada dão conta de que tais serviços demandaram significativa capacidade da contratada em dispor de profissionais habilitados, devidamente registrados para atender o volume de serviços.

Como forma de cumprir a atribuição de fiscalizar e acompanhar a correta aplicação dos recursos públicos, este vereador solicita que sejam requisitados à empresa e posteriormente remetidos a esta casa legislativa os seguintes comprovantes:

a) registros legais de todos os funcionários ocupantes da função de mecânico;
b) registro documental que comprove o pagamento de horas extras aos funcionários ocupantes da função de mecânico;
c) cópia de todas as notas fiscais e seus respectivos comprovantes de pagamento que atestem a eventual subcontratação de empresa terceirizada para prestação de serviços de mecânica;
d) cópias dos documentos que comprovem a eventual contratação de serviços ocasionais e/ou temporários de profissionais autônomos (Freelancer) para realização de serviços de mecânica, acompanhados de seus respectivos comprovantes de pagamentos.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso as referidas informações, objetivando a correta análise da matéria, já que os valores observados como liquidados em favor da contratada no período indicado expressam cifras significativas.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, este Vereador solicitam autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2018.

RONALDO POHL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 17/09/18
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário